



ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Aos 19 dias do mês de outubro de 2021, às 14:45, em plataforma virtual de reuniões Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Wallace Geraldo de Almeida Filho, titular, Domiciano Santana de Sousa, Suplente, Adalberto Mendes Lopes, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Lázara Graziella Bandeira Ferraz, titular, Fábio Cantuária Ribeiro, titular e presidente, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês outubro/2021.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. **346.10-2020/164-2021** - Parte: **PATRÍCIA NUNIS DE SOUZA GUERRA** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento e ISS – Imposto sobre serviços; Relatoria da Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- II. **343.10-2020/163-2021** - Parte: **JOSÉ WELLINGTON DA COSTA NASCIMENTO** - Recurso de Ofício. Matéria: Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento; Relatoria do Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- III. **254.11-2021/162-2021** - Parte: **TABELIONATO DE PROTESTO** - Recurso voluntário. Matéria: Restituição de Tributos. Tributo Principal: ISS – Imposto sobre serviços. Relatoria do Cons. Adalberto Lopes, por proporcionalidade.

Os conselheiros declararam ciência do prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação conforme artigo 27, § único, prorrogado por mais 5 (cinco) dias caso manifeste neste sentido.



Não havendo matéria de natureza de expediente, foram iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

Recurso 534.11-2021/152-2021, tendo como parte **EMERSON ANDRÉ SILVEIRA DIAS**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Lázara Ferraz, Domiciano Santana e Adalberto Lopes, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 521.09-2020/135-2021, tendo como parte **FISIO DIAS LTDA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Lázara Ferraz e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 101.10-2020/155-2021, tendo como parte **PAULO JOSÉ BARBOSA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Adalberto Lopes, Christiane Souza e Graziella Ferraz na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 265.10-2020/158-2021, tendo como parte **ELUZINETH XAVIER DE SÁ**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Adalberto Lopes e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 214.10-2020/156-2021, tendo como parte **JAILTON CARPEGIANE DIAS DOS SANTOS**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Lázara Ferraz e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram como o relator.



Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 168.10-2020/159-2021, tendo como parte **CAMPOS E PINHEIRO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

O conselheiro Adalberto Lopes votou com o relator. A conselheira Christiane Souza, solicitou vista dos autos e cumprimento de diligência para certificar a real inatividade da empresa, bem como a existência ou não de emissão de nota fiscal no período de 2013 a 2019.

Sem mais. Notificada a secretaria para providências.

Recurso 63.11-2021/160-2021, tendo como parte **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Adalberto Lopes e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 711.09-2020/137-2021, tendo como parte **MARLLON ALCÂNTARA BAPTISTA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da



procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela procedência parcial do recurso, no sentido de reconhecer a anulação apenas para os exercícios de 2019 em diante.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Lázara Ferraz abre divergência no sentido de manter a decisão de primeira instância. Domiciano Santana e Adalberto Lopes votaram como a relatora.

Recurso julgado procedente parcialmente por maioria. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 938.09-2020/161-2021, tendo como parte **CAIÇARA PRAIA CLUBE**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pelo provimento parcial do recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Adalberto Lopes e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado parcialmente procedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 361.10-2020/151-2021, tendo como parte **SILVANO ALENCAR DE SOUZA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Wallace Filho para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Os conselheiros Adalberto Lopes, Christiane Souza e Graziella Ferraz na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 850.09-2020/139-2021, tendo como parte **EDSON CAIXAS EIRELI-ME**, previsto na pauta para julgamento nesta sessão prorrogado o julgamento para próxima reunião.

Recurso 720.09-2020/138-2021, tendo como parte **RENKWIECKI COMERCIO DE BANANAS LTDA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Wallace Filho para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos, e orientar a aplicação das penalidades pelo descumprimento das obrigações acessórias.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Adalberto Lopes, Christiane Souza e Graziella Ferraz na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Agendada próxima reunião para **23/11/2021**, às 14:30, em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **16:43**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Adalberto Mendes Lopes
Conselheiro Titular

Walace Geraldo de Almeida Filho
Conselheiro Titular

DOMICIANO SANTANA DE
SOUSA:53821483687

Assinado de forma digital por DOMICIANO SANTANA DE
SOUSA:53821483687
Dados: 2021.10.19 18:37:55 -03'00'
Domiciano Santana
Conselheiro Titular

Lázara Graziella Bandeira Ferraz
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheiro Titular

Fábio Cantuária Ribeiro
Conselheiro Titular
PRESIDENTE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 34 REUNIAO ORDINÁRIA pdf

Código do documento 31bbc391-6576-4d26-9b6a-ba52e090c4dc



Assinaturas

- | | |
|--|---|
|  Domiciano Santana de Sousa
domicianosantana@yahoo.com.br
Assinou | <i>Domiciano Santana de Sousa</i> |
|  Dian Lucas Rodrigues Machado
dian.machado@janauba.mg.gov.br
Assinou | <i>Dian Lucas Rodrigues Machado</i> |
|  Wallace Geraldo de Almeida Filho
walacealmeida.adv@gmail.com
Assinou | <i>Wallace Geraldo de Almeida Filho</i> |
|  Christiane Soares de Souza
christiane.mg@hotmail.com
Assinou | <i>Christiane Soares de Soares de Souza</i> |
|  Adalberto Mendes Lopes
adalbertomendeslopes@yahoo.com.br
Assinou | <i>Adalberto Mendes Lopes</i> |
|  FABIO CANTUARIA RIBEIRO
fabio.cantuarria@janauba.mg.gov.br
Assinar | |
|  Lázara Graziella Bandeira Ferraz Fernandes
graziellabferraz@yahoo.com.br
Assinou | <i>Lázara Graziella Bandeira Ferraz Fernandes</i> |

Eventos do documento

19 Oct 2021, 19:06:46

Documento número 31bbc391-6576-4d26-9b6a-ba52e090c4dc **criado** por WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO (Conta 1b4a4391-a7fb-493b-b755-cf8bdbbbc591). Email :juridico@exataimobiliaria.com. - DATE_ATOM: 2021-10-19T19:06:46-03:00

19 Oct 2021, 19:10:35

Lista de assinatura **iniciada** por WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO (Conta 1b4a4391-a7fb-493b-b755-cf8bdbbbc591). Email: juridico@exataimobiliaria.com. - DATE_ATOM: 2021-10-19T19:10:35-03:00

19 Oct 2021, 19:11:48

WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO **Assinou** - Email: walacealmeida.adv@gmail.com - IP: 201.8.131.131

(201-8-131-131.user3p.veloxzone.com.br porta: 30622) - Documento de identificação informado: 040.760.306-99 - DATE_ATOM: 2021-10-19T19:11:48-03:00

20 Oct 2021, 07:26:02

DIAN LUCAS RODRIGUES MACHADO **Assinou** (Conta b99cdb59-edf5-4735-9e75-d4bd837c2bbc) - Email: dian.machado@janauba.mg.gov.br - IP: 177.11.249.224 (static-224.249.norteline.com.br porta: 2662) - Documento de identificação informado: 123.795.386-38 - DATE_ATOM: 2021-10-20T07:26:02-03:00

20 Oct 2021, 08:46:37

LÁZARA GRAZIELLA BANDEIRA FERRAZ FERNANDES **Assinou** - Email: graziellabferraz@yahoo.com.br - IP: 177.51.37.146 (146.37.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 22476) - [Geolocalização: -16.7460207 -43.8834718](#) - Documento de identificação informado: 078.028.846-75 - DATE_ATOM: 2021-10-20T08:46:37-03:00

20 Oct 2021, 10:00:20

CHRISTIANE SOARES DE SOUZA **Assinou** (Conta 5d6620e7-62d0-4b12-bf69-722b7a2fddd1) - Email: christiane.mg@hotmail.com - IP: 177.11.248.170 (static-170.248.norteline.com.br porta: 35284) - [Geolocalização: -15.8097 -43.3044](#) - Documento de identificação informado: 031.951.106-52 - DATE_ATOM: 2021-10-20T10:00:20-03:00

20 Oct 2021, 12:05:38

DOMICIANO SANTANA DE SOUSA **Assinou** - Email: domicianosantana@yahoo.com.br - IP: 181.191.4.65 (181.191.4.65.zavaz.net.br porta: 38242) - Documento de identificação informado: 538.214.836-87 - DATE_ATOM: 2021-10-20T12:05:38-03:00

20 Oct 2021, 14:23:24

ADALBERTO MENDES LOPES **Assinou** - Email: adalbertomendeslopes@yahoo.com.br - IP: 181.191.5.61 (181.191.5.61.zavaz.net.br porta: 7964) - [Geolocalização: -15.8012346 -43.3004773](#) - Documento de identificação informado: 717.315.986-53 - DATE_ATOM: 2021-10-20T14:23:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1a2d121ed6c25c9d093db313e0fb4eddb66a353d50a81a7d1fcde354516c6d8c

(SHA512):8f4841408adcd776893a4d4f89213be327ee1dd306be7f6632e3a556f0af5f0cfd9efe62c46c032bf2e11d0acb9394ff1787e2a0e3a995a79a863ccf781b188

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign